



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 465/2010

AUTORIZA O MÉDICO VETERINÁRIO SENHOR GILMAR RODRIGUES, A VIAJAR A CIDADE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Autorizar o Médico Veterinário Senhor **GILMAR RODRIGUES**, a viajar a cidade de Castro, Estado do Paraná, no dia 22 setembro de 2010, para tratar de assuntos desta Municipalidade, referente pecuária leiteira, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr 21 de setembro de 2010.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

